



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2020

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Fundo Municipal de Assistência Social**, com sede a Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 15.495.243/0001-15, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Sr.^a **MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 2008935 SSP/PA e CPF nº. 803.131.082-34, residente e domiciliada à Rua da Madeira, nº 05 Setor Alto Paraná, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MESSIAS & CASTRO LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.490.947/0001-30 com sede a Av. Robson Wencerlens Gurjão s/nº, Lote 03 - Núcleo Urbano, na cidade de Redenção-PA, neste ato representado pela sua sócia - proprietária a Sr.^a **MARIA DE JESUS TAVARES DE CASTRO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF 565.936.352-00 e Carteira de Identidade nº 3492594-7773668, residente e domiciliada na Rua Luiz Vargas Dumont nº 14, Setor Novo Horizonte, neste município, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA OITAVA**, do Contrato nº 273/2020, decorrente do **Processo Licitatório nº 107/2020**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 030/2020**, de 02/09/2020, conforme memorando nº 163/2020-SEMADS com justificativa, parecer do controle interno e parecer jurídico em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por OBJETO - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP - P-13KG, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 273/2020, a partir de 01/01/2021 com término em 01/04/2021 e acréscimo de 25% no quantitativo do valor inicial do contrato, nos itens abaixo descritos, totalizando o valor de **R\$ 1.592,50 (Um mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**.

ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO	QTD ANT	QTD ATUAL	VLR UNT	VALOR (25%)
01	UNID	GLP P13 KG (liquido)	17,5	70	91,00	1.592,50

CLÁUSULA SEGUNDA - A vigência ficara adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 21 de dezembro de 2020

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Maria Jucema Furtado Cappellesso
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

MESSIAS & CASTRO LTDA - EPP
Maria de Jesus Tavares de Castro
Sócia - Proprietária
CONTRATADO

Testemunhas:

A) _____
RG:

B) _____
RG: